



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

## DECRETO ORÇAMENTARIO N. 82 DE 02 de Agosto de 2021

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU  
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições  
D E C R E T A:ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **1.606.000,00**, para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

## Suplementação - Anulação de Dotações

02.0201.04.122.0001.2414.339014.100	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E - VICE PREFEITO	10.000,00
02.0202.04.122.0001.2421.339040.100	MANUTENCAO DAS ATIV DA SEC DE ADMINISTRA -	294.000,00
02.0203.04.123.0001.2435.319013.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - MUNICIPAL DE	280.000,00
02.0210.04.122.0001.2528.339030.170	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL - DE DESENVOLVIMENTO	50.000,00
02.0211.28.846.0000.2575.329091.100	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO -	20.000,00
02.0217.18.122.0001.2587.339030.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - DO AMBIENTE E	28.000,00
02.0224.20.122.0001.2757.339039.100	MANUT DAS ATIV DA SECRET MUN ICIPAL DESEN. - RURAL	92.000,00
02.0226.27.122.0004.2756.339039.100	MANUT. DAS ATIV.DA SECRET. MUN ICIPAL DE - ESPORTE E LAZER	75.000,00
09.0901.08.122.0001.2508.319011.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL - DE DESENV SOCIAL E	305.000,00
09.0901.08.122.0001.2508.319013.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL - DE DESENV SOCIAL E	338.000,00
09.0901.08.122.0001.2508.319094.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL - DE DESENV SOCIAL E	54.000,00
09.0901.08.122.0001.2508.339040.122	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL - DE DESENV SOCIAL E	13.000,00
09.0901.08.122.0001.2508.339093.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL - DE DESENV SOCIAL E	30.000,00
09.0901.08.243.0025.2524.319011.100	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR -	15.000,00
09.0901.08.243.0074.2726.339030.100	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO CREAS/PAEFI -	2.000,00
<b>Total Suplementação - Anulação de Dotações</b>		<b>1.606.000,00</b>

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **1.606.000,00**, das seguintes dotações orçamentarias:

## Redução - Anulação de Dotação

02.0201.04.122.0001.2429.339031.100	COMEMORACOES E REALIZACOES DE EVENTOS -	10.000,00
02.0202.04.122.0001.2429.339030.100	COMEMORACOES E REALIZACOES DE EVENTOS -	100.000,00
02.0202.04.122.0001.2429.339036.100	COMEMORACOES E REALIZACOES DE EVENTOS -	100.000,00
02.0202.04.122.0001.2429.339039.100	COMEMORACOES E REALIZACOES DE EVENTOS -	94.000,00
02.0203.04.123.0001.2435.339092.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - MUNICIPAL DE	60.000,00
02.0210.04.122.0001.1227.449052.100	AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERMANENTE -	50.000,00
02.0210.04.122.0001.2528.339039.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL - DE DESENVOLVIMENTO	280.000,00
02.0210.04.122.0005.1227.449052.100	AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERMANENTE -	57.000,00
02.0210.26.782.0005.2033.339030.170	MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO - VIAS URBANAS E	50.000,00
02.0211.28.846.0000.2822.469071.100	PRECATORIOS JUDICIAIS INSCRITOS -	20.000,00
02.0217.18.122.0001.2587.339014.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - DO AMBIENTE E	28.000,00
09.0901.08.122.0001.2445.339039.100	AQUISICAO DE VALE TRANSPORTE PARA - SERVIDORES	40.000,00
09.0901.08.122.0001.2508.319034.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL - DE DESENV SOCIAL E	80.000,00
09.0901.08.122.0001.2508.319113.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL - DE DESENV SOCIAL E	280.000,00
09.0901.08.122.0001.2508.339036.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL - DE DESENV SOCIAL E	15.000,00
09.0901.08.122.0001.2508.339092.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL - DE DESENV SOCIAL E	50.000,00
09.0901.08.243.0001.2806.339030.122	MANUT DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA -	13.000,00
09.0901.08.243.0066.2767.339039.100	MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM -	30.000,00
09.0901.08.243.0067.2768.339030.100	MANUT DO ABRIGO - CASA LAR -	54.000,00
09.0901.08.243.0074.2726.339036.100	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO CREAS/PAEFI -	2.000,00
09.0901.08.244.0013.2821.339030.100	BENEFICIOS EVENTUAIS -	100.000,00
09.0901.08.482.0020.2609.339032.100	AQUISICAO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS -	93.000,00
<b>Total Redução - Anulação de Dotação</b>		<b>1.606.000,00</b>

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 02 de Agosto de 2021.

  
- Prefeito Municipal -